



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE INDIANA //

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Quarta-feira, 09 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 338

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: www.indiana.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: www.camaraindiana.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02/2020

DADOS DO NOTIFICADO:			
Nome: Espolio Americo Poletto			
Endereço: Rua Dr. João Munhoz nº279			
Bairro: Centro	Cep: 19560-000	Cidade: Indiana	
CPF: N/A	Telefone: N/A		
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:			
Endereço: Rua Visconde do Rio Branco (Terreno)			
Bairro: Vila Garces	Cidade: Indiana		
PENALIDADES APLICADAS:			
Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº 36/2020 não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na legislação vigente:			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE PREVISTA
Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, servindo de depósito de lixo ou de quaisquer matérias nos limites da zona urbana.	ART 36		No decurso do prazo sem que tenha sido regularizada a situação o infrator estará sujeito a multa de 10 UFESP.
CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			
DETERMINAÇÕES			
Informamos ao autuado: O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à unidade básica de saúde II, no prazo de 15 dias contado a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO			
Nome: Vinicius Souza Silva			
Assinatura/Carimbo:			
Indiana, 28 de Agosto de 2020.			
RECEBIDO POR:			
Nome:		CPF:	
Assinatura:		Recebi em ___ de ___ de ___.	
() Recusou-se assinar a notificação			
Testemunhas:			
_____		_____	
Nome/RG		Assinatura	
_____		_____	
Nome/RG		Assinatura	



DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 03/2020

DADOS DO NOTIFICADO:			
Nome: Cleide Ferreira da Silva			
Endereço: Rua Francisco Machado de Campos, nº 83			
Bairro: Vila Nova	Cep: 19010-300	Cidade: Indiana	
CPF: N/A	Telefone: N/A		
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:			
Endereço: Rua Visconde do Rio Branco nº1010			
Bairro: Vila Garces	Cidade: Indiana		
PENALIDADES APLICADAS:			
Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº 36/2020 não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na legislação vigente:			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE PREVISTA
Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, servindo de depósito de lixo ou de quaisquer matérias nos limites da zona urbana.	ART 36		No decurso do prazo sem que tenha sido regularizada a situação o infrator estará sujeito a multa de 10 UFESP.
CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			
DETERMINAÇÕES			
Informamos ao autuado: O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à unidade básica de saúde II, no prazo de 15 dias contado a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO			
Nome: Vinicius Souza Silva			
Assinatura/Carimbo: Indiana, 28 de Agosto de 2020.			
RECEBIDO POR:			
Nome:		CPF:	
Assinatura:		Recebi em ___ de _____ de _____.	
() Recusou-se assinar a notificação			
Testemunhas:			
_____		_____	
Nome/RG		Assinatura	
_____		_____	
Nome/RG		Assinatura	



DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 04/2020

DADOS DO NOTIFICADO:			
Nome: Severino Caetano da Silva			
Endereço: Rua Osvaldo de Freitas nº211			
Bairro: Centro	Cep: 19560-000	Cidade: Indiana	
CPF: N/A	Telefone: N/A		
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:			
Endereço: Rua Marechal Deodoro nº337			
Bairro: Vila Garces	Cidade: Indiana		
PENALIDADES APLICADAS:			
Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº 36/2020 não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na legislação vigente:			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE PREVISTA
Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, servindo de depósito de lixo ou de quaisquer matérias nos limites da zona urbana.	ART 36		No decurso do prazo sem que tenha sido regularizada a situação o infrator estará sujeito a multa de 10 UFESP.
CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			
DETERMINAÇÕES			
Informamos ao autuado: O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à unidade básica de saúde II, no prazo de 15 dias contado a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO			
Nome: Vinicius Souza Silva			
Assinatura/Carimbo:			
Indiana, 28 de Agosto de 2020.			
RECEBIDO POR:			
Nome:		CPF:	
Assinatura:		Recebi em ___ de _____ de _____.	
() Recusou-se assinar a notificação			
Testemunhas:			
_____		_____	
Nome/RG		Assinatura	
_____		_____	
Nome/RG		Assinatura	